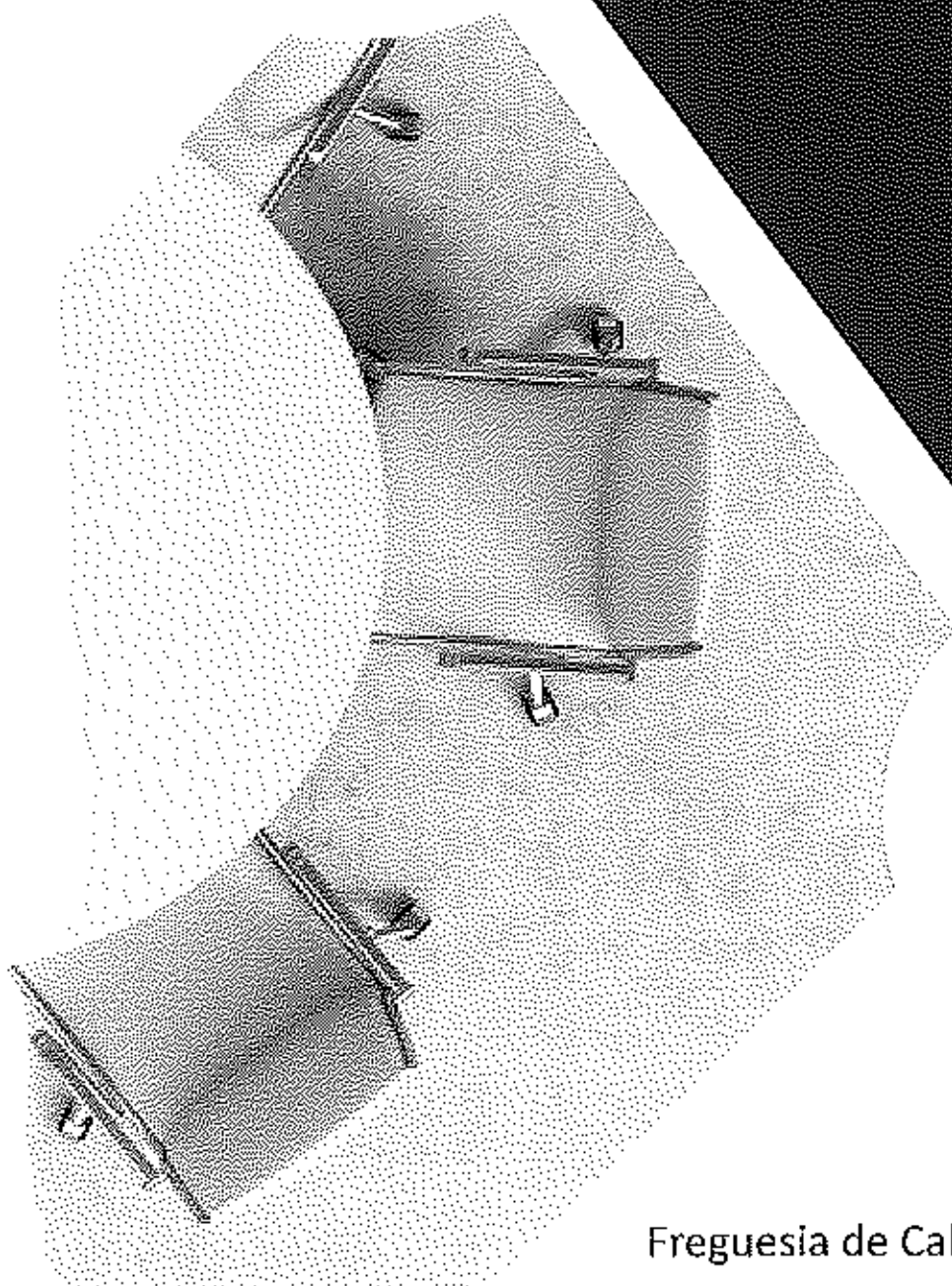


2024

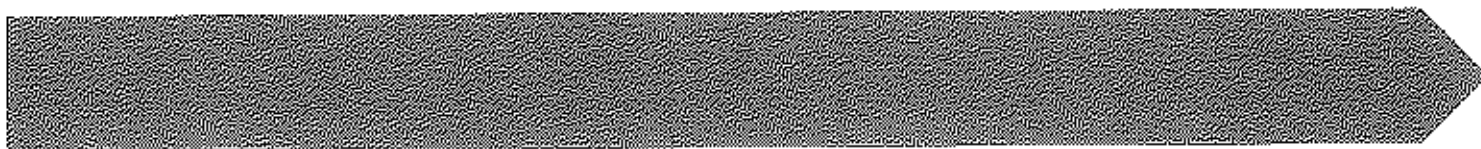
DOCUMENTOS PREVISIONAIS



Freguesia de Cabreiros e Passos (S.Julião)

Paulo
12

Relatório do Orçamento



Handwritten signature or initials in the top right corner.

Índice

1 – INTRODUÇÃO

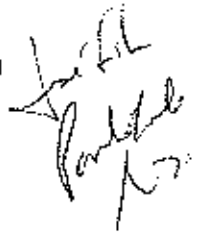
2 – ENQUADRAMENTO

3 – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

3.1 – Orçamento Plurianual

3.2 – Dimensão Financeira

3.3 – Investimento



1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2024, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)¹, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

Para além disso, no seguimento da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as "**opções do plano**", que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

¹ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro

1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2024, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)¹, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

Para além disso, no seguimento da alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as **“opções do plano”**, que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

¹ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro



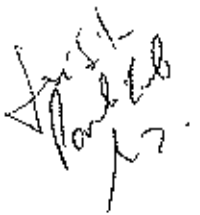
O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras provisionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Tratando-se, nesta matéria, de documentos provisionais para o terceiro ano deste mandato, a previsão plurianual orçamental (mais 4 anos), demonstra, conforme instruções da DGAL, já uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2023, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Os documentos provisionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local,



baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

2 - ENQUADRAMENTO

Os documentos previsionais que se apresentam para 2024 refletem o planeamento estratégico definido pelo executivo, em respeito pelos compromissos em execução e os previstos neste início de ciclo autárquico, com vista ao desenvolvimento do território e da qualidade de vida das suas populações.

Assim, e de acordo com os princípios e as regras fundamentais, elaboraram-se os documentos previsionais que hoje se apresentam, em plena observância dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes, pelos quais se rege a atividade financeira das autarquias. O Orçamento e as Opções do Plano são dois instrumentos que procuram refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica, onde se inclui a definição e gestão de limites de despesa, necessários ao cumprimento dos objetivos de crescimento que se pretendem atingir, de estabilidade e sustentabilidade orçamental.

Este documento de gestão para o terceiro ano do presente mandato autárquico, assume os princípios base tais como: transparência, rigor e cumprimento dos compromissos assumidos com os cidadãos, nos quais assenta a gestão e atividade desta Junta de Freguesia.

A atualidade apresenta contrariedades agravadas e novas para a gestão da Freguesia e para a vida dos Cidadãos, nomeadamente com os efeitos acumulados das consequências da guerra na Ucrânia; enormes guerras comerciais, crise energética, e de salientar os enormes problemas de inflação que se repercutem em graves consequências para o nível de vida dos cidadãos, sobretudo ao nível de habitação, alimentação e saúde, com impacto direto nos aumentos de custos para a Freguesia.

José S. L.
Fundo 2024
M.

Destaca-se, o aumento dos custos das obras, a escassez de mão-de-obra em muitos setores de atividade e o aumento do seu custo, a especulação com subida dos preços que se instalou em muitos setores, a escalada inflacionista em curso, a desestruturação dos circuitos de distribuição e fornecimento de materiais, o aumento e suporte do valor absoluto dos impostos pagos pela Freguesia, uma vez que o IVA é completamente suportado e não deduzido. Acresce ainda a continuada necessidade de utilizar mais tempo para executar despesa, motivada pela excessiva burocracia e pela legislação nacional desadequada ao tempo que vivemos.

Tudo isto são situações que já foram observadas na preparação dos documentos previsionais para o ano de 2023, e têm vindo a ser agravadas e não diminuídas. O aumento do salário mínimo bem como as adaptações à tabela remuneratória única da função pública, necessárias para fazer face à inflação, implicam diretamente os custos com o pessoal e bens e serviços, ou seja, um recorrente aumento de despesa corrente.

A manutenção da capacidade de investimento da Freguesia é um dos fatores mais relevantes para este Executivo e, por esse motivo procura-se em 2024 a continuidade da realização de investimento, com um vasto conjunto de projetos, obras e eventos em todas as áreas, cumprindo os objetivos assumidos e aproveitando os protocolos com o Município, bem como eventuais Fundos Comunitários disponíveis no panorama do Portugal 2030.

3 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2024, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.



3.1 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos inscritos em 2023 e anteriores, e que terão continuidade no ano de 2024 (e muitas delas para o ano de 2024 e seguintes), para o seu enquadramento na situação política vivida a nível Nacional e da situação económica que vivemos ao nível Mundial, sabendo que os objetivos definidos derivam dos compromissos que assumimos com os cidadãos eleitores da nossa Freguesia para o presente mandato autárquico 2021/2025.

Conforme já referido, a previsão plurianual orçamental demonstra uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2023, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Para uma compreensão plena da informação apresentada no mapa "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual", importa ter em consideração os seguintes conceitos:

Receitas correntes: incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam-se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

Receitas de capital: alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

Receita efetiva: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais e, encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas,

correspondendo estas às Reposições não Abatidas aos Pagamentos.

Receita não efetiva: corresponde a receitas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, correspondem às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros.

Receita total: corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

Despesas correntes: são despesas efetivas que assumem um carácter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento.

Despesas de capital: são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um carácter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

Despesa efetiva: corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e, encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Despesa não efetiva: corresponde a despesas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, agregam as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

Despesa total: corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

Despesa primária: corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Saldo global: corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva (exclui ativos e passivos financeiros).

Saldo corrente: corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes

Saldo de capital: corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

Saldo primário: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3)

3.2 - Dimensão Financeira

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2024, assume o valor de 925.236,19€.

Quanto à receita, o valor total para 2024 é de 925.236,19€, sendo que o total corrente é de 362.252,68€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado com uma representatividade de 10,0%, já tendo em consideração, no seguimento do nº 1 do art.º 27 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, um exercício de funções a meio tempo, no valor de 7.588,51€ e, os acordos de execução e interadministrativos com o Município com 19,9%, enquanto que a receita de capital representa 60,8%, sendo 53,3% relacionada com protocolos com o Município.

A despesa totaliza um valor global de 925.236,19€, sendo que o total corrente é de 353.536,19€, em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 13,0% e aquisição de bens e serviços com 21,0%, do valor global da despesa, enquanto a despesa de capital (investimento) representa 61,8%.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	362 252,68€	Correntes	353 536,19€
De Capital	562 983,51€	De Capital	571 700,00€
Outras (exceto SGA)			
Total	925 236,19€	Total	925 236,19€



3.3 - Investimento

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2024, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

- PPI:
 - Funções Gerais: 54.200,00€;
 - Funções Sociais: 200.000,00€;
 - Funções Económicas: 315.500,00€;
 - Outras Funções: 2.000,00€

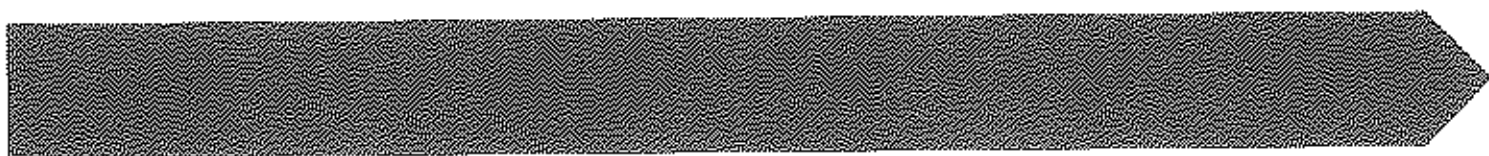
Nota Final

Em 2024 vamos viver o terceiro ano completo do mandato autárquico 2021/2025, com a relevância especial da gestão da Junta de Freguesia num enquadramento macroeconómico muito especial e complexo, do qual se destaca a tensão inflacionista com o aumento dos preços.

A Junta de Freguesia vai manter uma gestão financeira equilibrada, rigorosa e ambiciosa, uma gestão transparente e de proximidade e, um nível ambicioso de investimento em projetos, obras e eventos, que estruture de forma mais capaz alguns serviços públicos importantes para a vida das pessoas, assim como, o desenvolvimento de políticas que incluam em especial a Educação, Cultura e o Ambiente.

1.2.1
Paulo
1.2.1

Opções do Plano e Orçamento



Freguesia de
Cabreiros e Passos (São Julião)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.260

ORÇAMENTO DE 2024	APROVAÇÕES: Executivo <u>2/12/2023</u> Deliberativo <u>—/—/—</u>
-------------------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	362 252,68	Correntes	353 536,19
De Capital	562 983,51	De Capital	571 700,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	925 236,19	Total	925 236,19

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O Presidente

A Secretária

O Tesoureiro

O 1º Secretário

O 2º Secretário

Freguesia de
Cabreiros e Passos (São Julião)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.260

Pág. n.º *1*
Paulo
17

ORÇAMENTO DE 2024 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo <u>2/12/2023</u> Deliberativo <u>—/—/—</u>
--	--

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	3 300,00	0,4
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	1 900,00	0,2
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	276 452,68	29,9
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	80 500,00	8,7
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	100,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	362 252,68	39,2
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:	70 000,00	7,6
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	492 983,51	53,3
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	562 983,51	60,8
TOTAL DAS RECEITAS	925 236,19	100,0

Freguesia de
Cabreiros e Passos (São Julião)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.260

Pág. n.º 8/1
[Handwritten signature]

ORÇAMENTO DE 2024 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo <input checked="" type="checkbox"/> / <input checked="" type="checkbox"/> / <input checked="" type="checkbox"/> Deliberativo <input checked="" type="checkbox"/> / <input checked="" type="checkbox"/> / <input checked="" type="checkbox"/>
--	--

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	3 300,00	0,4
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	1 900,00	0,2
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	276 452,68	29,9
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	80 500,00	8,7
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	100,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	362 252,68	39,2
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:	70 000,00	7,6
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	492 983,51	53,3
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	562 983,51	60,8
TOTAL DAS RECEITAS	925 236,19	100,0

Freguesia de
Cabreiros e Passos (São Julião)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.260

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2024	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS DESPESAS	Executivo 2/12/2023
	Deliberativo _/_/_

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	120 170,56	13,0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	193 987,74	21,0
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	300,00	0,0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	38 574,64	4,2
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	503,25	0,1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	353 536,19	38,2
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	571 700,00	61,8
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	571 700,00	61,8
TOTAL DAS DESPESAS	925 236,19	100,0

Freguesia de
Cabreiros e Passos (São Julião)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.260

*J. A. -
P. 2013
A. 2.*

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				3300,00
01.02	Outros:			3300,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis		3300,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				1900,00
04.01	Taxas:			1900,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		1900,00		
04.01.23.04	Animais	500,00			
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	1400,00			
04.01.23.99.09	Cemitérios	1400,00			
040123990901	Cemitérios	1400,00			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				276452,68
06.03	Administração central:			92352,51	
06.03.01	Estado		92352,51		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	50542,00			
06.03.01.05	Artigo 38.º, da Lei n.º 73/2013	34222,00			
06.03.01.99	Outras	7588,51			
06.03.01.99.01	Estatuto Remuneratório	7588,51			
06.05	Administração local:			184100,17	
06.05.01	Continente		184100,17		
06.05.01.01	Município	184000,17			
06.05.01.01.01	Delegação de Competências	75128,17			
06.05.01.01.02	Comparticipação do Município nas Refeições JI e EB1 ...	38000,00			
06.05.01.01.03	Comparticipação do Município na AAAF JI	21000,00			
06.05.01.01.04	Fator de Coesão Territorial	49872,00			
06.05.01.99	Outros	100,00			
06.05.01.99.03	Outros	100,00			
07	VENHA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				80500,00
07.02	Serviços:			80500,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		38000,00		
07.02.07	Serviço Educativo (AAAF, ProI./ATL e Refeições)		42000,00		
07.02.07.01	Jardim de Infância e EB1	42000,00			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		500,00		
07.02.09.99	Outros	500,00			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				100,00
08.01	Outras:			100,00	
08.01.99	Outras		100,00		
08.01.99.99	Diversas	100,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				362252,68

Sede (Cabreiros): Avenida São Miguel nº 1 * 4705-383 CABREIROS BRG ***

Delegação em Passos (S. Julião): Largo Padre Mário César Marques, nº 7 * 4705-807 Passos (S. Julião) * Tel.: 253 911 827

Email: jfcabreirospassos@gmail.com Software:www.moxluc.pt

Freguesia de
Cabreiros e Passos (São Julião)

Concelho de Braga
NII: 510.835.260

Handwritten signature and date:
Paulo Melo
12/7

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	RECEITAS DE CAPITAL				
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:				70000,00
09.01	Terrenos:			70000,00	
09.01.10	Terrenos		70000,00		
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				492983,51
10.05	Administração local:			492983,51	
10.05.01	Continente		492983,51		
10.05.01.01	Município	492983,51			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				562983,51
	TOTAL DAS RECEITAS				925236,19

Sede (Cabreiros): Avenida São Miguel n.º 1 * 4705-383 CABREIROS BRG ***

Delegação em Passos (S. Julião): Largo Padre Mário César Marques, n.º 7 * 4705-807 Passos (S. Julião) * Tel.: 253 911 827

Email: jfcabreirospassos@gmail.com Software:www.modulac.pt

Freguesia de Cabreiros e Passos (São Julião)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.260

*José L.
Passos e
C.*

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			925236,19
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM O PESSOAL:			120170,56
01.01	Remunerações certas e permanentes:		99200,00	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos		13000,00	
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho		60000,00	
01.01.04.01	Pessoal em funções	60000,00		
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		6500,00	
01.01.13	Subsidio de refeição		8500,00	
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		11200,00	
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			1040,00
01.02.05	Abono para falhas		440,00	
01.02.13	Outros suplementos e prémios		600,00	
01.02.13.01	Senhas de Presença dos Membros da Assembleia	600,00		
01.03	Segurança social:			19930,56
01.03.05	Contribuições para a segurança social		18930,56	
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)		330,56	
01.03.05.03	Segurança social - Regime geral	18600,00		
01.03.09	Seguros		1000,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionai	1000,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:			193987,74
02.01	Aquisição de bens:			73030,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		550,00	
02.01.02.02	Gasóleo	400,00		
02.01.02.99	Outros	150,00		
02.01.04	Limpeza e higiene		7000,00	
02.01.05	Alimentação-Refeições confeccionadas		42000,00	
02.01.06	Alimentação-Gêneros para confeccionar		800,00	
02.01.08	Material de escritório		730,00	
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		2200,00	
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		17000,00	
02.01.17	Ferramentas e utensílios		150,00	
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		600,00	
02.01.21	Outros bens		2000,00	
02.02	Aquisição de serviços:			120957,74
02.02.01	Encargos das instalações		6000,00	
02.02.01.01	Água	2000,00		
02.02.01.02	Eletricidade	4000,00		
02.02.02	Limpeza e higiene		3000,00	
02.02.03	Conservação de bens		43000,00	
02.02.08	Locação de outros bens		3690,00	
02.02.09	Comunicações		3150,00	
02.02.10	Transportes		13000,00	

Sede (Cabreiros): Avenida São Miguel nº 1 * 4705-383 CABREIROS BRG ***

Delegação em Passos (S. Julião): Largo Padre Mário César Marques, nº 7 * 4705-807 Passos (S. Julião) * Tel.: 253 911 827

Email: jfcabreirospassos@gmail.com Software:www.modulac.pt

Freguesia de
Cabreiros e Passos (São Julião)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.260

*Amílcar
Pereira
Lopes*

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
02.02.12	Seguros		1800,00	
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		15000,00	
02.02.17	Publicidade		500,00	
02.02.19	Assistência técnica		500,00	
02.02.20	Outros trabalhos especializados		17000,00	
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		317,74	
02.02.25	Outros serviços		14000,00	
03	JUBROS E OUTROS ENCARGOS			300,00
03.06	Outros encargos financeiros			300,00
03.06.01	Outros encargos financeiros		300,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			38574,64
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			25000,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		25000,00	
04.07.01.01	Apoio às Coletividades/Movimentos	25000,00		
04.08	Famílias:			13574,64
04.08.02	Outras		13574,64	
04.08.02.01	Programas ocupacionais (Bolsa Mensal (CEI e CEI+)) ..	6574,64		
04.08.02.02	Apoio Social	7000,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			503,25
06.02	Diversas			503,25
06.02.01	Impostos e taxas		200,00	
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	200,00		
06.02.01.01.99	Outras	200,00		
06.02.03	Outras		303,25	
06.02.03.05	Outras	303,25		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01			353536,19
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			571700,00
07.01	Investimentos:		571700,00	
07.01.03	Edifícios		52000,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços	52000,00		
07.01.04	Construções diversas		515500,00	
07.01.04.01	Arruamentos e obras complementares	298000,00		
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas pluviais	47000,00		
07.01.04.04	Iluminação pública	1000,00		
07.01.04.05	Parques e jardins	20000,00		
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	77000,00		
07.01.04.08	Viação rural	15000,00		
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	1500,00		
07.01.04.12	Cemitérios	50000,00		

Sede (Cabreiros): Avenida São Miguel nº 1 * 4705-383 CABREIROS BRG ***

Delegação em Passos (S. Julião): Largo Padre Mário César Marques, nº 7 * 4705-807 Passos (S. Julião) * Tel.: 253 911 827

Email: jfcabreirospassos@gmail.com Software:www.modulac.pt

Freguesia de
Cabreiros e Passos (São Julião)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.260

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.01.04.13	Outros	6000,00			
07.01.07	Equipamento de informática		1500,00		
07.01.08	Software informático		500,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		500,00		
07.01.11	Ferramentas e utensílios		500,00		
07.01.15	Outros investimentos		1200,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				571700,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				925236,19



Freguesia de Cabreiros e Passos (São Julião)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.260

Pág. n.º 21
[Assinatura]

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	Fonte de financiamento (%)				Datas		Pagamentos							Total previsto (22)				
				RC (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	MD (10)	Início (11)	Fim (12)	Realizado (14)	Estimativa 2023 (15)	Períodos seguintes								
													2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)		2028 (20)	Outros (21)		
02.01.02.02	06/22	Edifício JI	01/07.01.03.01	E	100				01/22	12/24	0	1 920	1 000	0	0	0	0	0	0	0	2 920
		TOTAL DO PROGRAMA 02.01										0	1 920	1 000	0	0	0	0	0	0	2 920
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																			
02.04.03		Saneamento																			
02.04.03.01	07/22	Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais	01/07.01.04.02	E	100				01/22	12/24	4 308	0	47 000	0	0	0	0	0	0	0	47 308
02.04.03.02	08/22	Infra-estruturas para Tratamento de Efluentes Líquidos	01/07.01.04.02	E	100				01/22	12/24	0	0	1 000	0	0	0	0	0	0	0	1 000
02.04.03.03	03/23	Reparação e Inst. de Águas Pluviais na Rua dos Paulinho	01/07.01.04.02	E	100				01/23	12/24	0	0	45 000	0	0	0	0	0	0	0	45 000
02.04.07	09/22	Recuperação de Fontanários Públicos	01/07.01.04.13	E	100				06/22	12/24	0	0	5 000	0	0	0	0	0	0	0	5 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04									308	0	52 000	0	0	0	0	0	0	0	52 308
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			
02.05.02		Desporto, recreio e lazer																			
02.05.02.01	22/22	Reparação da Piscina de Passos (São Julião)	01/07.01.04.06	E	100				01/22	12/24	6 31 191	0	97 000	0	0	0	0	0	0	0	128 191
02.05.02.07	10/22	Parques e Jardins	01/07.01.04.05	E	100				05/22	12/24	3 30 585	0	15 000	0	0	0	0	0	0	0	45 585
02.05.02.08	04/23	Requalificação do Polidesportivo de Cabreiros	01/07.01.04.06	E	100				01/23	12/24	0	606	20 000	0	0	0	0	0	0	0	20 606
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05									606	0	50 000	0	0	0	0	0	0	0	50 000

Freguesia de
Cabreiros e Passos (São Julião)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.260

Pág. n.º 3
[Assinatura]

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

€uros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)				
					RG (6)	SP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	Estima- tiva 2023 (15)	Períodos seguintes								
														2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)		2028 (20)	Outros (21)		
02.05.02.09	06/23	Centro Cultural de Cabreiros (Corcinas e Climatização)	01/07.01.04.06	0	100					05/23	12/24	0	0	0	0	0	0	0	0	12 000		
02.05.03		Outras atividades cívicas e religiosas										5 615	0	30 000	180 000	0	0	0	0	0	235 615	
02.05.03.01	11/22	Cemitérios	01/07.01.04.12	E	100					05/22	12/25	3 615	0	50 000	180 000	0	0	0	0	0	235 615	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05										36 805	0	147 000	180 000	0	0	0	0	0	363 805	
		TOTAL DO OBJETIVO 02										37 113	1 920	200 000	180 000	0	0	0	0	0	419 033	
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																				
03.03.01		Transportes rodoviários										62 910	0	314 500	70 000	0	0	0	0	0	0	447 410
03.03.01.08	12/22	Conservação e Manutenção de Caminhos	01/07.01.04.08	E	100					01/22	12/24	24 111	0	15 000	0	0	0	0	0	0	0	39 111
03.03.01.27	13/22	Sinalização e trânsito	01/07.01.04.09	0	100					01/22	12/24	2 164	0	1 500	0	0	0	0	0	0	0	3 664
03.03.01.29	14/22	Arruamentos e obras complementares	01/07.01.04.01	E	100					01/22	12/24	30 798	0	15 000	0	0	0	0	0	0	0	45 798
03.03.01.37	15/22	Acessos a zonas florestais	01/07.01.04.01	E	100					06/22	12/24	0	0	1 000	0	0	0	0	0	0	0	1 000
03.03.01.42	16/22	Requalificação via entre a EA 103 e Bastuço	01/07.01.04.01	E	100					01/22	12/24	0	0	15 000	0	0	0	0	0	0	0	15 000
03.03.01.44	18/22	Rua da Sacota (EN 103)	01/07.01.04.01	E	100					02/22	12/25	0	0	10 000	25 000	0	0	0	0	0	0	35 000
03.03.01.50	20/18	Reparimentação Calçada do Souto	01/07.01.04.01	E	100					09/19	12/24	1 661	0	30 000	0	0	0	0	0	0	0	31 661
03.03.01.52	22/18	Largo Fonte dos Paulinhos	01/07.01.04.01	E	100					10/19	12/24	246	0	10 000	0	0	0	0	0	0	0	10 246

Freguesia de
Cabreiros e Passos (São Julião)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.260

Pág. n.º 14
[Handwritten signature]

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objectivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	Fonte de financiamento (%)				Datas		Pagamentos						Total previsto (22)			
				Financiamento (%)				Início (11)	Fim (12)	Realizado 2023 (14)	Estimativa 2023 (15)	Períodos seguintes							
				RG (5)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)					VD (10)	2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)		2027 (19)	2028 (20)	Outros (21)
03.03.01.56	15/02	Rua da Veiga - 2ª fase	01/07.01.04.01	E	100				10/22	12/24	3 930	0	0	0	0	0	0	0	205 930
03.03.01.57	17/22	Requalificação Rua Vale Labriosque	01/07.01.04.01	E	100				05/22	12/25	0	0	0	0	0	0	0	0	25 000
03.03.01.59	01/24	Pavimentação da Travessa das Piscinas	01/07.01.04.01	E	100				05/24	05/25	0	0	0	0	0	0	0	0	35 000
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03									62 910	0	314 500	0	0	0	0	0	447 410
03.05		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																	
03.05.01	19/22	Iluminação pública	01/07.01.04.04	0	100				01/22	12/24	0	0	1 000	0	0	0	0	0	1 000
		TOTAL DO PROGRAMA 03.05									0	0	1 000	0	0	0	0	0	1 000
		TOTAL DO OBJETIVO 03									62 910	0	315 500	0	0	0	0	0	448 410
04		OUTRAS FUNÇÕES																	
04.03		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																	
04.03.01		Outros Investimentos									10 785	0	2 000	0	0	0	0	0	12 785
04.03.01.02	21/22	Outros Investimentos	01/07.01.15	0	100				01/22	12/24	0	0	1 000	0	0	0	0	0	3 495
04.03.01.03	05/23	Outras construções diversas	01/07.01.04.13	E	100				01/23	12/24	0	0	1 000	0	0	0	0	0	9 290
		TOTAL DO PROGRAMA 04.03									10 785	0	2 000	0	0	0	0	0	12 785
		TOTAL DO OBJETIVO 04									10 785	0	2 000	0	0	0	0	0	12 785

Pág. nº 17


Freguesia de Cabreiros e Passos (São Julião)

Concelho de Braga
 NIF: 510.835.260

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024		Plano orçamental plurianual				
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente	0,00	362 252,68	362 252,68	362 252,68	362 252,68	362 252,68	362 252,68
R1	Receita fiscal:	0,00	3 300,00	3 300,00	3 300,00	3 300,00	3 300,00	3 300,00
R11	Impostos diretos	0,00	3 300,00	3 300,00	3 300,00	3 300,00	3 300,00	3 300,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	1 900,00	1 900,00	1 900,00	1 900,00	1 900,00	1 900,00
R5	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	276 452,68	276 452,68	276 452,68	276 452,68	276 452,68	276 452,68
R51	Transferências e subsídios correntes	0,00	276 452,68	276 452,68	276 452,68	276 452,68	276 452,68	276 452,68
R511	Transferências correntes	0,00	276 452,68	276 452,68	276 452,68	276 452,68	276 452,68	276 452,68
R5111	Administrações Públicas	0,00	92 352,51	92 352,51	92 352,51	92 352,51	92 352,51	92 352,51
R51111	Administração Central - Estado Português	0,00	184 100,17	184 100,17	184 100,17	184 100,17	184 100,17	184 100,17
R51115	Administração Local	0,00	80 500,00	80 500,00	80 500,00	80 500,00	80 500,00	80 500,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	562 983,51	562 983,51	562 983,51	562 983,51	562 983,51	562 983,51
	Receita de capital	0,00	70 000,00	70 000,00	70 000,00	70 000,00	70 000,00	70 000,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	492 983,51	492 983,51	492 983,51	492 983,51	492 983,51	492 983,51
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	492 983,51	492 983,51	492 983,51	492 983,51	492 983,51	492 983,51
R91	Transferências de capital	0,00	492 983,51	492 983,51	492 983,51	492 983,51	492 983,51	492 983,51
R911	Administrações Públicas	0,00	492 983,51	492 983,51	492 983,51	492 983,51	492 983,51	492 983,51
R9115	Administração Local	0,00	492 983,51	492 983,51	492 983,51	492 983,51	492 983,51	492 983,51
	Receita efetiva [1]	0,00	925 236,19	925 236,19	925 236,19	925 236,19	925 236,19	925 236,19
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	925 236,19	925 236,19	925 236,19	925 236,19	925 236,19	925 236,19
	Despesa corrente	0,00	353 536,19	353 536,19	353 536,19	353 536,19	353 536,19	353 536,19

Freguesia de Cabreiros e Passos (São Julião)

Concelho de Braga
 NIF: 510.835.260

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024					Plano Orçamental Plurianual					
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028				
									2024	2025	2026	2027
D1	Despesas com o pessoal	0,00	120 170,56	120 170,56	120 170,56	120 170,56	120 170,56	120 170,56	120 170,56	120 170,56	120 170,56	120 170,56
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	99 200,00	99 200,00	99 200,00	99 200,00	99 200,00	99 200,00	99 200,00	99 200,00	99 200,00	99 200,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	1 040,00	1 040,00	1 040,00	1 040,00	1 040,00	1 040,00	1 040,00	1 040,00	1 040,00	1 040,00
D13	Segurança Social	0,00	19 930,56	19 930,56	19 930,56	19 930,56	19 930,56	19 930,56	19 930,56	19 930,56	19 930,56	19 930,56
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	193 987,74	193 987,74	193 987,74	193 987,74	193 987,74	193 987,74	193 987,74	193 987,74	193 987,74	193 987,74
D3	Juros e outros encargos	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	38 574,64	38 574,64	38 574,64	38 574,64	38 574,64	38 574,64	38 574,64	38 574,64	38 574,64	38 574,64
D41	Transferências correntes	0,00	38 574,64	38 574,64	38 574,64	38 574,64	38 574,64	38 574,64	38 574,64	38 574,64	38 574,64	38 574,64
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00
D413	Famílias	0,00	13 574,64	13 574,64	13 574,64	13 574,64	13 574,64	13 574,64	13 574,64	13 574,64	13 574,64	13 574,64
D5	Outras despesas correntes	0,00	503,25	503,25	503,25	503,25	503,25	503,25	503,25	503,25	503,25	503,25
D6	Despesa de capital	0,00	571 700,00	571 700,00	571 700,00	571 700,00	571 700,00	571 700,00	571 700,00	571 700,00	571 700,00	571 700,00
	Aquisição de bens de capital	0,00	571 700,00	571 700,00	571 700,00	571 700,00	571 700,00	571 700,00	571 700,00	571 700,00	571 700,00	571 700,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	925 236,19	925 236,19	925 236,19	925 236,19	925 236,19	925 236,19	925 236,19	925 236,19	925 236,19	925 236,19
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	925 236,19	925 236,19	925 236,19	925 236,19	925 236,19	925 236,19	925 236,19	925 236,19	925 236,19	925 236,19
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa primária	0,00	924 936,19	924 936,19	924 936,19	924 936,19	924 936,19	924 936,19	924 936,19	924 936,19	924 936,19	924 936,19

Freguesia de
Cabreiros e Passos (São Julião)

Concelho de Braga
NIF: 510.835.260

Pág. n.º 3

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Saldo corrente	0,00	8 716,49	8 716,49	8 716,49	8 716,49	8 716,49	8 716,49
	Saldo de capital	0,00	-8 716,49	-8 716,49	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo primário	0,00	300,00	300,00	9 016,49	9 016,49	9 016,49	9 016,49

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Órgão Deliberativo
Em 2 de Dezembro de 2023
Paulo Sáez & Telo
17.

Órgão Executivo
Em ____ de ____ de ____

*F. C. L.
Paralichelo
A. 2.*

